

INDICAÇÃO Nº111/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente e Srs Vereadores:

A Vereadora que subscreve a presente Indicação solicita ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de substituir a entrega de cestas básicas mensais, por um cartão social para fins de recebimento de créditos, para às famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando as mesmas a fazerem suas compras em estabelecimentos credenciados.

JUSTIFICATIVA

A criação do Cartão Social no âmbito do município de Piên-PR, tem como finalidade dar mais autonomia e de certa forma mais dignidade as famílias.

Entre os benefícios da prática está o ganho de liberdade por parte das famílias assistidas. O cartão vai permitir adquirir os gêneros alimentícios que melhor atendam às necessidades das famílias. Assim, em vez de uma cesta com produtos fechados, a família terá mais flexibilidade na hora de adquirir os alimentos. Contudo, para evitar abusos, a compra de bebidas alcoólicas ou cigarros não deverá ser permitida com o cartão.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, a Vereadora que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

